

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 314.200,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.864/2025, de 06 de agosto de 2025:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.1175.0000 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Emenda 40730005

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Cód. 9455

Recurso STN 601 Valor: R\$ 314.200,00

Art. 2 - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), é oriunda do Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar individual de nº 40730005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 06.08.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 31. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração